



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O Presidente

**INTERVENÇÃO DE EDUARDO FERRO RODRIGUES,
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**TOMADA DE POSSE DE PRESIDENTES E MEMBROS DE ÓRGÃOS EXTERNOS À
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

PALÁCIO DE SÃO BENTO – 2 DE NOVEMBRO DE 2017

Sejam bem-vindos à Assembleia da República.

Tomam hoje posse novos membros da Comissão Nacional de Proteção de Dados e do Conselho de Fiscalização da Base de Dados de Perfis de ADN, incluindo aqui os próprios Presidentes e três vogais.

São órgãos externos da Assembleia da República; são entidades independentes que, através do seu trabalho de regulação, todos os dias trabalham para que a democracia portuguesa seja uma democracia moderna e de qualidade.

Porque é de qualidade da democracia que falamos quando falamos de proteção de dados individuais ou de fiscalização das bases de dados de perfis de ADN.

A Comissão Nacional de Proteção de Dados tem como função controlar e fiscalizar o processamento de dados pessoais, em rigoroso respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades e garantias consagradas na Constituição e na lei.

É uma função da maior importância.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O Presidente

Nesta era digital em que vivemos, podemos dizer que a Comissão Nacional de Proteção de Dados adquire uma importância acrescida.

São imensas as potencialidades das novas tecnologias da informação. Mas também são inegáveis os riscos que comportam para a preservação de direitos, liberdades e garantias individuais.

Daí a importância da regulação. Daí a relevância de instituições como a Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Não menos relevantes são as funções Conselho de Fiscalização da Base de Dados de Perfis de ADN.

O cruzamento de perfis de ADN com dados de identificação pessoal resulta num instrumento extraordinário para a investigação criminal e o combate ao crime.

Vivemos num tempo em que o tema da segurança ganha uma saliência indiscutível face às terríveis ameaças que pairam sobre as nossas sociedades.

Mas também não ignoramos o impacto destas bases de dados de perfis de ADN no direito à privacidade e noutros direitos fundamentais.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O Presidente

Num Estado de Direito Democrático há sempre esta tensão entre segurança e liberdade.

O equilíbrio entre estes valores fundamentais tem de ser sempre assegurado. E é aqui que entra o papel do Conselho de Fiscalização, garantia de que as bases de dados estão protegidas e são trabalhadas no quadro da Lei e da Constituição.

A todos os novos membros desejo as maiores felicidades para os mandatos que agora iniciam.

Muito obrigado.